



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 13 — 24/06/2025

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias treze de maio e de onze de junho, ambas de dois mil e vinte e cinco, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação da ata da reunião do dia onze de junho a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva, por não ter estado presente nesta reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.302.774,60** (um milhão, trezentos e dois mil setecentos e setenta e quatro euros e sessenta centimos), em dotações orçamentais e de **€138.100,12** (cento e trinta e oito mil e setenta e cem euros e doze centimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuou dando nota de uma informação muito positiva para o nosso Concelho e para a nossa Região e que era ansiada por todos os autarcas há algum tempo: receberam o parecer, relativamente à vigência do Decreto-Lei 424/83 de 6 de dezembro. Explicou que esse parecer tinha sido solicitado a pedido da Associação de Municípios do Baixo Sabor e que lhe apraz registar agora que de facto terão de ser pagas as rendas que estão previstas neste Decreto-Lei, pois não há dúvidas que esta lei está vigente e que efetivamente as concessionárias de empreendimentos hidrelétricos não estão a cumprir a lei e, para além disso, o Estado não está a fazer cumprir essa mesma lei. Esclareceu que, por isso, é dada razão aos municípios do Baixo Sabor. O Senhor Presidente da Câmara registou ainda, com muito agrado, que este parecer já foi homologado pela Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, o que esta homologação era muito importante, pois estando homologado pelo atual Governo, esta passa a ser a interpretação oficial, nesta matéria do Governo e do Estado. Informou, entretanto, que este parecer já tinha sido emitido em setembro do ano passado e só foi possível obtê-lo depois de uma intimação judicial. Desta forma as rendas deverão ser pagas de forma regular e aquilo que afirmaram há um ano e meio atrás, na conferência de imprensa que fizeram, era verdade, ou seja, são devidos ao nosso território mais de nove milhões de euros. Disse depois que vão pedir ao Governo que agilize os processos administrativos legais, que têm de ser feitos, no seguimento desta decisão para que as empresas concessionárias paguem as rendas aos municípios. Frisou ainda que só irão parar quando receberem este valor na totalidade, pois é muito importante para o nosso território e para as nossas populações. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que, no seguimento do que foi solicitado na reunião de câmara anterior, a Associação Recreativa de Valpereiro, enviou a documentação em falta, que era o plano de atividades do corrente com o orçamento e que também foi entregue aos senhores vereadores. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

----- Interveio depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**. Disse que pretende expor um assunto que tem estado “na ordem do dia” em Alfândega da Fé e quis ler a sua intervenção, que a seguir se transcreve: -----

----- “*Senhor Presidente da Câmara de Alfândega da Fé, mais uma vez a demonstrar a forma tentacular como se governa em Alfândega a poucos meses das eleições autárquicas, não vá o poder fugir-lhe da mão.* ----- *Senando*”

----- *Fomos presenteados no fim de semana com lindas fotos no site do Município do Senhor Presidente a participar com grande sorriso na inauguração de um gabinete de Psicologia que abriu portas neste fim de semana em Alfândega da Fé.* -----

----- *Desejamos francamente muito sucesso a este Gabinete, pois é de facto de serviços e empresas que desenvolvam o sector privado em Alfândega da Fé e não de empresas silenciadas debaixo do tentáculo da Câmara Municipal que esta nossa terra precisa.* -----

----- *É nossa visão que devemos apoiar o desenvolvimento do sector privado.* -----

----- *Mas, em Alfândega da Fé, tudo funciona diferente, e nós logo percebemos ao ver essas fotos que o Senhor Presidente não estaria a dar o ponto sem o nó.* -----

----- *O nó não se fez esperar muito.* -----

----- *Dois dias depois, chegou uma informação ao Município de Alfândega da Fé, a dar conta de um enorme acréscimo de trabalho na área da psicologia e por conseguinte, a necessidade de contratar os serviços desse recém aberto gabinete, porque, segundo a técnica que subscreve a informação, expõe muito genericamente, estarão os serviços da câmara na área da psicologia com muito trabalho, e então justifica na informação a recém necessidade do seguinte modo, e passo a citar:* -----

----- *- “acréscimo de trabalho da EABPI- equipa de atenção biopsicossocial à pessoa idosa e em dificuldade”, alegando “falta de recursos humanos”!* -----

----- *- justificando a ocupação da subscritora com as avaliações psicológicas dos concursos públicos a decorrer. ----*

----- *- justificando também a necessidade porque os recursos humanos do município na área da psicologia“ são necessários também para colaborar durante o mês de julho e agosto com as atividades de ATL para crianças”, ou seja, as psicólogas não têm tempo de exercer as suas funções porque vão acompanhar as crianças à piscina!* -----

----- *- e por ultimo, justificando a necessidade de contratação dos serviços do recém aberto gabinete, por se estar a organizar um seminário sobre o envelhecimento com data a 7 de novembro e segundo a mesma informação: e cito “precisamos de mais um/a colaborador/a que nos ajude com toda a logística que isso implica até á data e a posteriori”. Ou seja, justifica esta informação a necessidade de contratar os serviços de uma psicóloga para efetuar serviços de “logística”!!!* -----

----- *Senhor presidente, pensamos que não faltarão funcionários habilitados para os efeitos da logística.* -----

----- *E para obviar a todo este problema, a informação propõe a contratação dos serviços do gabinete recém-aberto, pelo período de seis meses!! (convenientemente passa o período das eleições autárquicas) pagando 70 horas mensais ao preço de 10.5 euros à hora, tendo o Município uma despesa mensal de 735 euros a pagar à Psicóloga prestadora de serviços, pelo período de seis meses!!!* -----

----- *Desde logo, ficamos incrédulos com os preços propostos que não são os que a Ordem dos Psicólogos defende e portanto facilmente nos questionamos se não teremos aqui um contrato de trabalho encapotado.* -----

----- *E com esta sumaria argumentação, prontamente, o Senhor Presidente da Camara Municipal já aprovou a despesa.* -----

----- *Questionamos, não haverá psicólogas suficientes no Município?* -----

----- *Faz sentido as senhoras psicólogas da Câmara irem para a piscina se há serviço tao urgente e acrescido de psicologia a desenvolver?* -----

----- *Talvez então falem é no Município pessoas para cobrir os ATL?* -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

----- O município estará a analisar convenientemente as suas necessidades quando abre os concursos? -----

----- Não nos parece. -----

----- E assim ficam de fora nos concursos quem realmente é necessário e se criam, necessidades à conveniência do ato eleitoral! -----

Eduardo

----- Vergonhoso. -----

----- Mais uma vez, e este é só mais um dos tão números e vastos exemplos de areia atirada para os olhos do munícipes. -----

----- Sob a desculpa de serem aqueles que tanto ajudam os munícipes, na verdade senhor presidente apenas cria mais injustiça social. -----

----- Enquanto este pensamento continuar a reinar por Alfândega da Fé, a nossa terra estará voltada para o insucesso.” -----

----- Após esclarecer se o Senhor Vereador Vítor Bebiano teria mais questões a colocar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, deu as boas vindas ao Senhor Vereador, passados quatro anos. Disse que estava incrédulo com a intervenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, pois achou-a, extraordinariamente, negativa e nem acreditou que tinha acabado de fazer uma declaração daquele género e, dirigindo-se ao Senhor Vereador Vítor Bebiano disse-lhe que estava ali sentado há quatro anos, e, por diversas vezes, e bem, pediu, propôs, reivindicou mais apoio ao Executivo Municipal para os nossos jovens, pois não faziam nada pelas empresas. O Senhor Presidente da Câmara, por conseguinte, disse que quando fazem alguma coisa e estão ao lado dos jovens e querem dar “uma cana de pesca” a uma jovem empreendedora que não se resigna a fazer um estágio profissional por conta de outrem para entrar na ordem e cria um projeto de vida, empresarial e quer instalar-se, abrindo uma atividade, cujo projeto é aprovado na ordem como uma nova empresa e um novo negócio no nosso Concelho para dar uma resposta que é necessária, onde o Presidente da Câmara esteve como convidado, com muito orgulho a representar o Município, pois era o seu dever e a sua responsabilidade. Disse depois que o Senhor Vereador Vítor Bebiano estava a lançar inveja e crítica à nossa comunidade e que isso era mesquinhez. afirmou depois que estará ao lado dessa jovem e ao lado de todos os jovens que tenham coragem de criar uma empresa em Alfândega da Fé. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se o Senhor Presidente da Câmara esteve na inauguração do Gabinete de Psicologia como Presidente da Câmara ou como candidato pelo Partido Socialista. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que esteve como Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que tinha sido na condição de Presidente da Câmara que tinha recebido o convite. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Vítor Bebiano trocaram diversas palavras relacionadas com o funcionamento dos recursos humanos e com a prestação de serviços solicitada a este Gabinete. ----

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador **José Almendra** para dizer que foram atribuídos diversos apoios a empresários e também foi criado um regulamento para apoiar esses empresários, com o qual todos concordaram, mas este caso concreto, era um apoio específico, que foge aos regulamentos e perguntou se qualquer jovem de Alfândega da Fé, que se queira instalar com um negócio, seja ele qual for, irá ter o mesmo acolhimento e o mesmo apoio. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que sim e há medida que tenham necessidades em determinadas áreas, como eletricidade e outras, claro que terão esse apoio e perguntou se não era assim que tinham de fazer. Seguidamente o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que apenas estavam contra a forma como este assunto foi tratado, bem como com o valor do serviço contratado. Entretanto o Senhor Vereador disse que este assunto serve de exemplo para outros jovens, avisando depois o Senhor Presidente da Câmara que terá de arranjar espaços públicos suficientes para a avalanche de jovens que virá a solicitar esse contributo e espera que depois tenha também resposta para toda essa gente, porque esta forma de condução do processo foi apreciada pela praça pública, mas, que na sua ótica, foi mal conduzida. O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que se limitou a estar ao lado de uma jovem empresária que quer criar o seu negócio e o que estiver ao seu alcance é para fazer e será igual para todos, havendo



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

espaços públicos disponíveis. Esclareceu ainda que no Edifício da Junta de Freguesia têm trabalhado várias pessoas, em prestação de serviços, durante os últimos dez a quinze anos e que nunca ninguém levantou problemas. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PEDREIRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 E N.º 6 DO ARTIGO 25.º DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3692 (três mil seiscentos e noventa e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acompanhada pelo Parecer Prévio Vinculativo enviado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal (registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3822 (três mil oitocentos e vinte e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Pediu para falar sobre este ponto bem como dos pontos dois, três e quatro, pois são assuntos idênticos. O Senhor Vereador Vítor Bebiano alertou para o facto de no ponto quatro não constar o número de postos a recrutar, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que era um Assistente Técnico e que posteriormente ficou corrigido. Continuando, explicou que estes recrutamentos vêm no seguimento dos atuais catorze concursos que estão a decorrer no nosso Município. Referiu que estes concursos estão muito mais atrasados do que aquilo que era as expectativas. Informou depois que estes postos de trabalho estão previstos no Programa de Ajustamento Municipal revisto no ano passado, sendo postos de trabalho para substituir trabalhadores que tinham saído nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. Explicou também que o que estava previsto no Programa de Ajustamento era a saída de vinte e cinco trabalhadores e foram a concurso catorze postos de trabalho, no âmbito do rácio estipulado, ou seja, colocar menos trabalhadores dos que os que saem. Entretanto, disse que estes concursos estão em fase terminal e, face àquilo que são as necessidades urgentes do Município, em algumas áreas que estão muito desfalcadas de recursos humanos, a previsão para dois mil e vinte e três era a saída de vinte e cinco trabalhadores e até ao momento já saíram trinta e quatro, ou seja, saíram mais trabalhadores do que aquilo que estava previsto. Lamentou que este aumento de saídas se deveu ao facto de terem falecido alguns deles. Para além disso, também houve mais mobilidades do que as previstas e acordos de pré-reforma, sendo ainda expectável a saída total de quarenta trabalhadores até ao final do ano e que, por isso, para suprir estas necessidades urgentes, decidiram pedir parecer ao FAM para poderem utilizar a reserva de recrutamento nestes concursos e nestas áreas, sem prejuízo de cumprir na íntegra o que está previsto no Programa de Ajustamento Municipal e este número não irá exceder o que tinham previsto para dois mil e vinte e cinco. Informou depois que, para além destes oito postos de trabalho, avançarão, numa outra fase, para a contratação de um arquiteto municipal, que será objeto de deliberação noutra altura. Estes recrutamentos vêm já acompanhados do parecer favorável do FAM, ou seja, para um lugar de assistente operacional, na área de pedreiro, cinco assistentes operacionais, na área de auxiliares de ação educativa, um assistente operacional, na área de auxiliar de serviços gerais e um assistente técnico para a Divisão de Urbanismo e Território. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que isto revela, mais uma vez, uma falta de planeamento, na medida em que foram abertos os catorze lugares há, sensivelmente, três a quatro meses atrás e era de prever que isto iria acontecer e poderia ter-se avançado logo com estes lugares. Disse depois que sabe que houve muita contestação e que também sabe que o Senhor Presidente da Câmara quer acautelar o próximo ato eleitoral, fazendo com que as pessoas estejam “presas” até às eleições, mas as pessoas veem perfeitamente o objetivo do



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

Eduardo

Município e do Senhor Presidente da Câmara e vão-lhe dar um “cartão vermelho”. O Senhor Vereador Vítor Bebianco disse depois que é completamente de acordo que o quadro de apoio à educação seja um quadro estável para que as crianças que entram no pré-escolar possam acompanhar as mesmas funcionárias até saírem para outra escola e podiam ter aberto mais lugares há quatro meses atrás. O Senhor Presidente da Câmara interrompeu perguntando ao Senhor Vereador se tem andado distraído, pois já tinha explicado que, só podem abrir concursos para um determinado número de pessoas por ano, pois o FAM, há quatro meses atrás não permitia abrir mais lugares, apenas permitiu abrir para catorze lugares. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e, nos termos do artigo 45º-A/2024, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar um Assistente Operacional na área de Pedreiro para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum, aberto pelo Aviso (extrato) nº 28933/2024/2, publicado em Diário da República, 2ª Série – Nº 248 – 23 de dezembro de 2024. -----

2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS / AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 E N.º 6 DO ARTIGO 25.º DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3689 (três mil seiscentos e oitenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acompanhada pelo Parecer Prévio Vinculativo enviado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal (registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3822 (três mil oitocentos e vinte e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos que constam no ponto um. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e, nos termos do artigo 45º-A/2024, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar cinco Assistentes Operacionais/ Auxiliares de Ação Educativa para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum, aberto pelo Aviso (extrato) nº 28933/2024/2, publicado em Diário da República, 2ª Série – Nº 248 – 23 de dezembro de 2024.. -----

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE OPERACIONAL / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 E N.º 6 DO ARTIGO 25.º DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3675 (três mil seiscentos e setenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acompanhada pelo Parecer Prévio Vinculativo enviado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal (registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3822 (três mil oitocentos e vinte e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos que constam no ponto um. -----

----- Apreciado e esclarecido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e, nos termos do artigo 45º-A/2024, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar um Assistente Operacional/ Auxiliar de Serviços Gerais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum, aberto pelo Aviso (extrato) nº 28933/2024/2, publicado em Diário da República, 2ª Série – Nº 248 – 23 de dezembro de 2024. -----

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DUT PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 5 E N.º 6 DO ARTIGO 25.º DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3697 (três mil seiscentos e noventa e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acompanhada pelo Parecer Prévio Vinculativo enviado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal (registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3822 (três mil oitocentos e vinte e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo e que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos que constam no ponto um. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e, nos termos do artigo 45º-A/2024, de 31 de dezembro e também para efeitos do disposto nos nºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo, aprovar e solicitar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** autorização para recrutar um Assistente Técnico/ Assistente Técnico para a DUT, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com recurso à utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum, aberto pelo Aviso (extrato) nº 10591/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª Série – Nº 78 – 22 de abril de 2025. -----

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE REGISTO DE INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Sobre o assunto, presente a referida proposta de alteração, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3775 (três mil setecentos e setenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Explicou que este Regulamento faz parte do Programa de Cumprimento Normativo, já aprovado em reunião de câmara, tendo ficado apenas a atualização deste Regulamento que agora vem para ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, submeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** para apreciação e aprovação a proposta de Alteração ao Regulamento de Registo de Interesses do



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

Município de Alfândega da Fé a, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada. -----

6. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), PARA AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E 2 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3556 (três mil quinhentos e cinquenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3557 (três mil quinhentos e cinquenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Informou que decidiram, dada a melhoria da situação financeira do Município, pagar estas viaturas a pronto-pagamento ao invés de ser a leasing, poupando assim cerca de noventa mil euros em juros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, submeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de acordo com a informação da Divisão Financeira, supra identificada, para que revogue a deliberação tomada na sessão de 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, com opção de compra, nos termos a desenvolver e em obrigação ao regime dos Códigos de Contratos Públicos e do regime de locação financeira para aquisição “2 Viaturas de Transporte de Passageiros, 2 Ligeiras de Passageiros e 2 Viaturas Ligeiras de Mercadorias de Caixa Aberta”. -----

7. EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – CONCLUSÃO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3562 (três mil quinhentos e sessenta e dois), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o referido Auto de Medição N.º 2 TN. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €70.500,51 (setenta mil e quinhentos euros e cinquenta e um centimos). -----

8. PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE ACOMPANHANTES DE MAIOR ACOMPANHADO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3738 (três mil setecentos e trinta e oito) do ano de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-06-2025

2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara lhe concedeu a palavra para explicar. Informou que o Ministério Público pretende, com a ajuda dos Municípios, constituir uma bolsa de pessoas idóneas para o caso uma pessoa idosa esgotar todas as possibilidades de acompanhantes que possa ter no seu seio familiar ou vizinho e haja, de forma voluntária, pessoas capazes de serem a sua acompanhante. Entretanto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara informou que posteriormente haverá uma segunda fase do processo, onde serão selecionadas as pessoas do nosso Concelho para esta Bolsa e isto só acontecerá depois das férias judiciais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com a informação técnica da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, aprovar e submeter à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação, a adesão ao Protocolo para a Constituição de Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado. -----

9. ACORDO DE PRÉ-REFORMA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3785 (três mil setecentos e oitenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do Acordo de Pré-Reforma, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares declarou encerrada a reunião, às quinze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac